

EXPEDIENTE DO DIA



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0398
Em 31/03/2009
ENCARREGADO

EM 31/03/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 035/2009

“DENOMINA DE RUA CARLINO MERÍSIO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIX da lei orgânica do Município de Marechal Floriano-ES, faz saber:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de Carlino Merísio a Rua Projetada ao lado da Escola Especial Renascer – Pestalozzi de Marechal Floriano.

Parágrafo Único – A rua citada no caput deste artigo tem início na Rua Gustavo Hertel e término no Terreno da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2009.

Abel Luiz Bungenstab
Vereador

EXPEDIENTE DO DIA
EM 31/03/09

APROVADO
EM 31/03/09

032/09



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Justificativa

Carlino Merísio, nasceu em Todos os Santos no dia 09 de agosto de 1930. Filho de João Merísio e Ana Paganini, foi aprendiz de Dentista prático com o Sr. Ângelo Puppim e começou a trabalhar nas comunidades de Todos os Santos, Sagrada Família e em 1956 foi para Vitória trabalhar no consultório junto com o Sr. Dr. Antário Alexandre Theodoro até o ano de 1984 quando veio trabalhar aqui em Marechal Floriano até o ano de 1995, ano em que se aposentou. Pai exemplar e um filho também exemplar sempre jamais deixou de acompanhar a vida de seus pais, tanto nas horas tristes, alegres e até a chegarem a falecer.

Casou-se com a Sr^a Marluce Carreiro de Rezende Merísio no ano de 1963 e teve 02 filhos, Fábio e João Carlos.

Faleceu em 30 de outubro de 2007 deixando uma irreparável lacuna.

Portanto faz-se jus a homenagem prestada a este ilustre cidadão e, na oportunidade, convido os nobres pares que me acompanhe nesta votação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2009.

Abel Luiz Bungenstab
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO "CID DESSAUNE"

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Praça da Matriz, nº03, Paul - Tel.: (27) 3326-1118

Distrito de Argolas - Município de Vila Velha

Comarca da Capital - Estado do Espírito Santo



"MARCELO BOMFIM DESSAUNE"

Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE

Oficial e Tabelião

Bel. MARCELA NOGUEIRA DESSAUNE DE OLIVEIRA

Oficiala Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 01 de novembro de 2007, no livro C-21 (vinte e um), às folhas 037v (trinta e sete verso), sob o nº11.279 (onze mil, duzentos e setenta e nove), foi feito o Registro de Óbito de CARLINO MERÍSIO, falecido em trinta de outubro de dois mil e sete (30.10.2007), às 14:30 horas, neste distrito, no "Hospital Evangélico", em Alecrim, do sexo masculino, profissão aposentado, natural de "Guarapari", Espírito Santo, domiciliado e residente em "Rua Víctor Travaglia, nº178, Sede", Marechal Floriano, ES, com setenta e sete (77) anos de idade, estado civil casado, filho de JOÃO MERÍSIO e ANNA PAGANINI, falecidos, tendo sido declarante Marluce Carreiro de Rezende Merísio, e o óbito foi atestado pelo Dr. Hiram Ferreira de Abreu, CRM-5395-1, que deu como causa da morte: "miocardiopatia dilatada", "infarto agudo miocárdio", "hipertensão arterial", "Pneumonia", e o sepultamento foi feito no cemitério de "Santana", Marechal Floriano, ES.

Observações: Era casado com Marluce Carreiro de Rezende Merísio, no Cartório Sarlo, Vitória, ES. Não deixou testamento. Teve 02 filhos: João Carlos Carreiro Merísio, 43 anos; e, Fábio Carreiro Merísio, 41 anos. Deixou bens a inventariar. Era eleitor. Título nº42370914/90, seção 0016, zona 015. C.P.F.096.856.507/72. Benefício do INSS nº0288897110.

O referido é verdade e dou fé.

ARGOLAS/VILA VELHA/ES, 01 de NOVEMBRO de 2007.

Bruno Nogueira Dessaune

Oficial do Registro Civil

Selo de Fiscalização
DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AAO 23555

DOCUMENTOS	
Assinatura	ISSENTO
Item	De acordo com
Valor	a Lei 7.534
R\$	De 10.12.1997

CARTÓRIO "CID DESSAUNE"
Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Marcelo Bomfim Dessaune
Oficial e Tabelião

Bruno Nogueira Dessaune
Marcela Nogueira Dessaune de Oliveira
Substitutos

Praça da Matriz 03-Paul-Tel. (027) 3326-1118
Distrito de Argolas, Município de Vila Velha
Estado do Espírito Santo